PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, n° 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO N° 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela **LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas;**

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **18/02/2026 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS)**, isso sem prejuízo aos serviços de limpeza pública, urgência e emergência de saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas -MG, 13 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA:04790460690

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MOTA BARBOSA:04790460690
Dados: 2026.02.13 11:38:07 -03'00'

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 175/01
DATA 13/02/26
ASSINATURA DO PRESIDENTE

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 13/02/26
João Paulo Barreiro
PRESIDENTE